



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 004, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Aprova e autoriza *ad referendum* do Plenário do Confea a alteração da programação acompanhamento dos convênios do Prodesu firmados com o Crea-PE no ano de 2013, .

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o teor da Decisão PL-1695/2013, datada de 25 de outubro de 2013, que aprovou a programação, abaixo, para a realização de acompanhamento dos convênios do Prodesu firmados em 2013.

Regional	Período	Equipe
Crea-BA	7 e 8 de novembro de 2013	2 analistas do SECOP
Crea-CE	11 a 13 de novembro de 2013	2 analistas do SECOP
Crea-GO	18 a 20 de novembro de 2013	2 analistas do SECOP + 1 analista da área de engenharia
Crea-MT	25 e 26 de novembro de 2013	2 analistas do SECOP + 1 analista da área de engenharia
Crea-RN	2 a 4 de dezembro de 2013	2 analistas do SECO
Crea-AL	16 e 17 de dezembro de 2013	2 analistas do SECOP
Crea-PE	13 e 14 de janeiro de 2014	2 analistas do SECOP
Crea-SC	10 e 11 de fevereiro de 2014	2 analistas do SECOP

Considerando a impossibilidade do Crea-PE de receber a equipe de acompanhamento do Confea na data estipulada pelo plenário, em razão do período de férias dos colaboradores envolvidos na execução dos projetos, tendo solicitado, via e-mail, na data de 6 de janeiro último, a alteração da visita.

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Plenário a alteração da data de acompanhamento dos convênios firmados com o Crea-PE para os dias 24 e 25 de fevereiro de 2014.
3. Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente